

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Edital nº 07/2011

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Ambiental – *Lato Sensu* no Campus Paranaguá.

1. Da Caracterização do curso

Art. 1º - O curso de Especialização em Gestão Ambiental é ofertado na modalidade *Lato Sensu* e aberto a profissionais graduados (diploma de nível superior) em áreas correlatas aos temas ambientais, com o objetivo de capacitá-los na concepção, análise, planejamento e licenciamento de empreendimentos ambientalmente corretos.

2. Das Inscrições

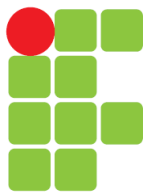
Art. 2º – Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, com aulas noturnas às sextas-feiras e aos sábados pela manhã, sendo a duração do curso de 18 (dezoito) meses, podendo ser acrescido de mais 6 (seis) meses para fins de elaboração de trabalho final.

Parágrafo único: Conforme resolução que institui o programa de Pós-Graduação do Instituto Federal do Paraná, 10 (dez) por cento das vagas, ou seja, 3 (três) vagas, serão destinadas a servidores do Instituto Federal do Paraná. Os servidores do Instituto Federal do Paraná participarão de todo o processo seletivo, junto com os demais candidatos, cabendo a eles concorrência por cota estabelecida em 3 (três) vagas, que representam 10 (dez) por cento das vagas.

Art. 3º – Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham concluído o ensino superior.

Parágrafo único: O candidato deverá obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado no ato de sua inscrição.

Art. 4º – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 28 de fevereiro a 11 de março de 2011, no Campus Paranaguá, situado a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 –



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



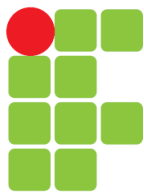
Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR – CEP 83.215-750. Telefone: 41.3721.8300. De segunda-feira a sexta-feira das 9h00min às 12h e das 13h às 17h00min.

§ 1º - no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos: cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado, ficha de inscrição devidamente preenchida, cópias autenticadas dos documentos de identidade e CPF.

§ 2º - os servidores do Instituto Federal do Paraná que optarem pela cota, deverão entregar cópia do seu crachá institucional e uma carta de próprio punho optando pela concorrência na cota especificada para servidores desta instituição.

Art. 5º – O processo seletivo constará de:

- Primeira fase (eliminatória e classificatória): Prova objetiva com trinta questões referentes aos pontos listados no anexo I, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2011, às 19h, no Campus Paranaguá, situado a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR. Serão classificados para a próxima fase, os quarenta candidatos com as maiores notas nesta prova, sendo o critério de desempate o candidato de maior idade.
- Divulgação do resultado da primeira fase: 22 (vinte e dois) de março de 2011, publicado no site do IFPR (www.ifpr.edu.br), no site do campus Paranaguá (<http://paranagua.ifpr.edu.br/>) e fixado no mural do Campus Paranaguá. (Não serão fornecidos resultados por e-mail ou telefone).
- Segunda fase (classificatória e eliminatória): Análise de Currículo e carta de intenção. Os candidatos classificados na primeira fase terão 3 (três) dias úteis a partir da publicação do edital com o resultado da primeira fase para entregar na secretaria do Campus a seguinte documentação: Currículo documentado (devendo seguir o modelo do Currículo Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br>), carta de intenção escrita pelo próprio candidato segundo modelo em anexo (anexo II). A não entrega de qualquer uma das documentações implicará na eliminação do candidato na segunda fase.
- Terceira fase (classificatória e eliminatória): Entrevista com uma banca composta por três docentes do quadro do IFPR, pertencentes ao colegiado do curso de Especialização em Gestão Ambiental. As entrevistas terão duração de 20 minutos, e serão marcadas no



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



período de 28 (vinte e cinco) de março de 2011 a 31 (trinta e um) de março de 2011. As entrevistas serão ordenadas de acordo com a inscrição dos candidatos. A ordem, o dia e o horário de cada entrevista serão fixados em Edital no Campus Paranaguá no dia 25 (vinte e cinco) de março às 18h (dezoito horas).

Art. 6º - Serão selecionados 30 (trinta) candidatos por ordem de pontuação geral, sendo os respectivos pesos de cada fase descritos na tabela abaixo:

Fases		Peso
Fase1	Prova Objetiva	50%
Fase 2	Currículo Lattes	20%
	Carta de Intenção	10%
Fase 3	Entrevista	20%
Total		100%

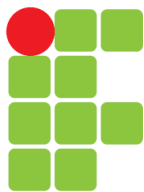
Art. 7º – Havendo empate entre candidatos, será dada prioridade ao candidato com maior idade.

Art. 8º – A divulgação do resultado do processo seletivo acontecerá dia 04 (quatro) de abril de 2011, mediante edital divulgado no site do Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (<http://paranagua.ifpr.edu.br/>) e no site principal do IFPR (www.ifpr.edu.br).

3. Das matrículas

Art. 9º – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá no período de 04 (quatro) de abril de 2011 a 08 (oito) de abril de 2011, das 9h00min às 12h e das 13h às 17h00min, no Campus Paranaguá, situado a rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro - Paranaguá – PR – CEP 83.215-750.

Art. 10º – As aulas terão início no dia 15 (quinze) de abril. O não comparecimento na primeira semana de aula, sem justificativa caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas a primeira chamada complementar.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

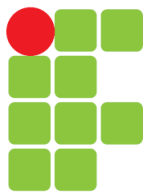


Art. 11 - Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 12 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior do IFPR.

Curitiba, 17 de janeiro de 2011.

Neusa Rosa Nery Lima Moro
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto Federal do Paraná



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

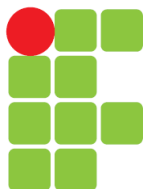


MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I – Pontos da prova objetiva

- 1 - Impactos ambientais nas áreas urbanas e rurais;
- 2 - Principais conferências para discussões sobre meio ambiente, desenvolvimento social, econômico e ambiental;
- 3 - Desenvolvimento sustentável, globalização e meio ambiente;
- 4 - Ecossistemas costeiros (restingas, manguezais, costões rochosos; praias arenosas);
- 5 - Componentes abióticos e bióticos dos ecossistemas do Litoral do Paraná;
- 6 - Ciclos biogeoquímicos;
- 7 - Importância ecológica, social e econômica da zona costeira;
- 8 - Indicadores sócio-ambientais e empresariais
- 9 - Legislação Ambiental
- 10 - Atribuições dos diversos órgãos ambientais e suas competências;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

Formatação: Máximo de duas laudas; Fonte Arial 12; Espaçamento simples; Margens 2,5 X 2,5 X 2,5 X 2,5 cm.

A carta de intenção deve conter:

- Cabeçalho com data e nome do candidato
- Respostas aos seguintes itens:
 - Porque você escolheu essa pós-graduação?
 - Como você aplicará os conhecimentos adquiridos na sua profissão?
 - Que importância você acha que a gestão ambiental tem no desenvolvimento sustentável regional?
 - Qual a contribuição que você espera dar ao curso, considerando a sua formação e atuação profissional?
- Assinatura do Candidato